

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAL
COMPRARE CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA-ME

EMENTA – Segunda alteração contratual, tendo por finalidade promover alteração do quadro societário, do nome de fantasia e por final fazer a consolidação das cláusulas contratual.

ADRIANA MARTINS LIRA, brasileira, solteira, Advogada, residente e domiciliada à Av. B2, nº 3550, Setor Aeroporto, CEP:77.700-000, Guaraí, Estado de Tocantins, portadora da CI. Nº 407246, expedida pela SSP-TO, e do CPF/MF: 876.288.801-34, filha de João Batista Lira e Isabel Martins Lira, nascida na cidade de Uruaçu-Go, em 11/08/1978.

VILMAR CAMARGO ROSA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, residente e domiciliado à Rua Americano do Brasil s/nº Qd. 16 Lt 2/4, Jardim Eldorado, CEP 76400-000, Uruaçu, Estado de Goiás, portador da CI nº. 8.201/O-2, expedida pelo CRC/GO, e do CPF/MF nº. 359.924.921-00, filho de Antônio Camargo Filho e Elza Maria Camargo, nascido na cidade de Uruaçu-Go, em 31/03/1966.

ANA CLÁUDIA MARTINS LIRA, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, contadora, residente e domiciliada à Rua 14, Qd. C17, Lt. 07/08, Apto 1904-B, Ed. Unique Residence, Jardim Goiás, CEP 74.810-180, Goiânia, Estado de Goiás, portadora da CI nº. 18.310/O-0, expedida pela CRC/GO, e do CPF/MF nº. 951.645.701-06, filha de João Batista Lira e Isabel Martins Lira, nascida na cidade de Uruaçu-Go, em 18/03/1982.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Únicos sócios da empresa **COMPRARE CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA - ME**, nome fantasia **SOLUTI**, estabelecida à Av. Fortaleza, nº 822, sala A, setor Aeroporto, CEP 77.700-000, Guaraí (To), inscrita no CNPJ/MF nº 14.788.835/0001-62 e na JUCETINS sob nº 17200385873, por despacho no dia 20/12/2011, os quais resolvem de comum acordo procederem esta segunda alteração contratual.

Cláusula primeira: DO NOME DE FANTASIA - A sociedade passa a ter como nome de fantasia – **COMPRARE CERTIFICAÇÃO DIGITAL**.

Cláusula Segunda: DA ADMISSÃO DE SÓCIO PARA SOCIEDADE – É admitido para sociedade, **JOÃO CRUZ DE SOUZA**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, auxiliar contábil, residente e domiciliado à Av. B2, nº 3550, Setor Aeroporto, CEP: 77.700-000, Guaraí, Estado de Tocantins, portador do RG nº 4513686, expedida pela PC/GO., e do CPF/MF nº 971.295.771-34, filho de Albertino Aquino de Souza e Hermínia Pinto da Cruz Souza, nascido no dia 29/04/1984, na cidade de Gurupi-TO.

Cláusula Terceira: DA ADMINISTRAÇÃO - A sociedade será administrada pelo sócio **JOÃO CRUZ DE SOUZA** e/ou por procurador ou administrador contratado pela empresa, em qualquer ato ou fato, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos e operações referentes ao objeto social, sendo-lhe autorizado o uso do nome empresarial, vedado o emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

Cláusula Quarta: DO DESIMPEDIMENTO - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional,

contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Quinta: **DA ALIENAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS** – A sócia ANA CLÁUDIA MARTINS LIRA retira-se da sociedade e transfere todas as suas 5.000 (cinco mil) quotas pelo valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) ao sócio ingressante JOÃO CRUZ DE SOUZA, dando plena e irrevogável quitação.

b) O sócio VILMAR CAMARGO ROSA retira-se da sociedade e transfere todas as suas 5.000 (cinco mil) quotas pelo valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) ao sócio JOÃO CRUZ DE SOUZA, dando plena e irrevogável quitação.

c) A sócia ADRIANA MARTINS LIRA cede e transfere parte de suas quotas, ou seja, 2.000 (duas mil) quotas pelo valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) ao sócio JOÃO CRUZ DE SOUZA, dando plena e irrevogável quitação.

Parágrafo único: Em razão da cessão e transferência de quotas, o capital social no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas ao valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país, passa a ser representado conforme o quando abaixo.

DA DISTRIBUIÇÃO DAS QUOTAS ENTRE OS SÓCIOS

Nº.	NOME DOS SÓCIOS	QUOTAS	PCT%	VALOR
01	ADRIANA MARTINS LIRA	8.000	40,00	8.000,00
02	JOÃO CRUZ DE SOUZA	12.000	60,00	12.000,00
	TOTAL	20.000	100%	20.000,00

Em virtude das alterações ora efetuadas, os sócios resolvem consolidar o Contrato social da seguinte forma.

**CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAL
COMPRARE CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA-ME**

Cláusula primeira

A sociedade gira sob a denominação social de **COMPRARE CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA-ME**, e nome de fantasia **COMPRARE CERTIFICAÇÃO DIGITAL**, estabelecida à Av. Fortaleza, nº 822, sala A, setor Aeroporto, CEP 77.700-000, Guaraí (To).

Cláusula Segunda: O objeto da sociedade é a exploração do ramo: Serviço de certificação digital para empresas e pessoas físicas.

Cláusula Terceira:

O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado as atividades em 14 de novembro de 2011.

Cláusula Quarta:

O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do país e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

DA DISTRIBUIÇÃO DAS QUOTAS ENTRE OS SÓCIOS

Nº.	NOME DOS SÓCIOS	QUOTAS	PCT%	VALOR
01	ADRIANA MARTINS LIRA	8.000	40,00	8.000,00
02	JOÃO CRUZ DE SOUZA	12.000	60,00	12.000,00
	TOTAL	20.000	100%	20.000,00

Cláusula Quinta:

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o prévio consentimento do sócio remanescente, observado o estabelecido na cláusula sexta.

Cláusula Sexta:

O sócio, herdeiro ou sucessor que desejar vender suas quotas deverá notificar o sócio remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 30(trinta) dias, contados do recebimento da notificação.

I - Decorrido o prazo estipulado no caput, sem que o sócio remanescente exerça o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente alienadas a terceiros.

Cláusula Sétima:

A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos responderão pela integralização do capital, nos termos do Art. 1.052, Lei 10.406/02.

Cláusula Oitava:

A sociedade será administrada pelo sócio **JOÃO CRUZ DE SOUZA** e/ou por procurador ou administrador contratado pela empresa, em qualquer ato ou fato, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos e operações referentes ao objeto social, sendo-lhe autorizado o uso do nome empresarial, vedado o emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

Cláusula Nona:

Para alienar, hipotecar ou penhorar bens móveis e imóveis da sociedade, inclusive outorgar escritura pública de compra e venda, bem como para contrair empréstimos junto à rede bancária ou com terceiros, que exijam garantias de bens sociais em hipoteca é indispensável à assinatura em conjunto dos sócios.

I - Para abertura de contas bancárias, atualização de cadastro, solicitação de extratos e documentos e para encerramento de contas bancárias, para

confecção de certificado digital e para qualquer outro fim, não descrito no caput dessa cláusula os sócios poderão assinar em conjunto ou isoladamente.

Cláusula Décima:

Pelos serviços prestados a sociedade, os sócios receberão a título de remuneração "PRO-LABORE", quantia mensal fixada em comum acordo.

Cláusula Décima Primeira:

O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico da sociedade (Art.1065).

Cláusula Décima Segunda:

A participação de cada sócio nos resultados financeiros e econômicos da sociedade será de acordo com a integralização das cotas de capital (art. 1007).

I - A sociedade poderá distribuir lucros dentro do exercício social, bastando para tanto levantar o balanço financeiro do período.

II - A sociedade dispensa a obrigatoriedade da realização anual de reunião e/ou assembleia de sócios, decidindo por escrito, as matérias, que seriam objeto delas (Ar t. 1072, § 3º).

Cláusula Décima terceira:

Em caso de morte, interdição ou insolvência de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá.

I - No caso de morte de sócio, os bens e direitos da sociedade serão apurados através dos demonstrativos contábeis da sociedade, levantados especialmente para este fim, colocando a parte que lhes caibam, após sentença judicial transitada em julgado, a disposição dos herdeiros e sucessores.

Cláusula Décima Quarta:

A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, ou por deliberação dos sócios, que estabelecerão o modo de liquidação.

Cláusula Décima Quinta:

Nas omissões deste instrumento e das normas do Código Civil sobre as sociedades limitadas, a sociedade reger-se-á pelo que dispõe o art. 1053 do referido Código Civil.

Cláusula Décima sexta:

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Fica eleito o foro da cidade e comarca de Guaraí, Estado de Tocantins, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões emergentes do presente instrumento, pôr mais privilegiado que outro seja.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 01(uma) única via, que se obrigam por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todas as suas cláusulas e condições.

Guaraí (To), 01 de Julho de 2019.

ADRIANA MARTINS LIRA

VILMAR CAMARGO ROSA

ANA CLÁUDIA MARTINS LIRA

JOÃO CRUZ DE SOUZA

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMPRARE CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA ME , consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
35992492100	VILMAR CAMARGO ROSA
87628880134	ADRIANA MARTINS LIRA
95164570106	ANA CLAUDIA MARTINS LIRA
97129577134	JOAO CRUZ DE SOUZA



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2019 10:48 SOB Nº 20190295015.
 PROTOCOLO: 190295015 DE 25/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903538796. NIRE: 17200385873.
 COMPRARE CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA ME

CLECI ZANCAN CASSOL
 SECRETÁRIA-GERAL
 PALMAS, 03/08/2019
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 190295015
- DATA DO PROTOCOLO: 25/07/2019
- NÚMERO DE REGISTRO: 17200385873
- ARQUIVAMENTO: 20190295015
- EMPRESA: COMPRARE CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA ME


 Contrato (https://www.simplifica.to.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fNWQ0MzdhdhNzJkNzAyZC5wZGY=/download/2/pessoa/21509/co_protocolo/TON1951479129)

FOTO	Ficha de Registro de Empregado				Registro Matrícula 01811	
	Empresa	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CNPJ	11.295.419/0001-34		
	Endereço	AVENIDA GOIAS CENTRO 77.700-000	Cidade	GUARAI		
	Nome	ADRIANA MARTINS LIRA	Data de Nascimento	11/08/1978		
	Endereço	AV B2 AEROPORTO 77.700-000	Bairro	AEROPORTO		
			Telefone	63999666508		
	Cidade	GUARAI	Cônjuge			
	Estado Civil	Solteiro	Sexo	Nacionalidade	Grau de Instrução	
Naturalidade	URUAÇU	Feminino	Brasileiro	Educação superior completo		

CPF	Nº CTPS	Série	Estado	Título Eleitor	Zona	Seção	R.G.	Órgão	Estado
876.288.801-34				031642452747	6	30	407246	SSP	TO
PASEP		Nº CNH		Categoria		Inst. Pensão		Cor Pele	
126.04831.97.1								Amarela	
Pai	JOAO BATISTA LIRA		Mãe	ISABEL MARTINS DE LIRA			Decreto	766/2012	
Data Admissão	Órgão		Departamento			Setor			
25/04/2012	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		PAB - Concursado Recurso Proprio						
Local de Trabalho	Cargo		Tipo de Previdência		Horas Trabalhadas/Mês				
PAB - Concursado Recurso Proprio	ENFERMEIRO IIC		Regime Próprio (R.P.P.S)		180				
Salário	Banco		Agência		Conta				
R\$3.209,47	BANCO DO BRASIL S/A		2094X		174440				
Observações									

Situação Funcional	Dependentes
Admitido (a) por aprovação em Concurso Público, publicado no Diário Oficial nº _____ de ____/____/____ convocado através do Decreto nº _____ de ____/____/____	
Data e Assinatura do Empregado na Ocasão da Admissão GUARAI, 15 de outubro de 2019 _____ Assinatura do Empregado _____ Assinatura do Empregador	Anotações por Ocasão da Dispensa Data saída: ____/____/____ Motivo: _____ _____



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI
VOCÊ CONSTRUINDO GUARAI

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos 25 dias do mês de Abril de 2012, na Secretaria Municipal de Administração, eu **GEYLSON GALVÃO SALES**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Guarai, usando das atribuições legais que me confere o cargo, dou posse ao Sr. **ADRIANA MARTINS LIRA**, portador(a) RG nº407.246 SEJSP/TO e CPF nº 876288801-34 cargo de ENFERMEIRO, assumindo(a) mesmo(a) o compromisso de cumprir fielmente os deveres do cargo, e os constantes da legislação municipal pertinente. O nomeado(a) neste ato, através de inspeção médica, estar apto(a) física e mentalmente para o exercício do cargo, bem como declara que não exerce outro cargo, emprego ou função pública remunerada da Administração Direta ou em Autarquia, Empresa Pública, sociedade de Economia Mista, ou ainda, em Fundação Pública. O Funcionário(a) apresenta neste ato declaração de seus bens e valores que constituem seu patrimônio.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos 25 dias do
mês de Abril de 2012.

GEYLSON GALVÃO SALES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

De acordo:

EMPOSSADO(A)

407.246 14/08/1997
ADRIANA MARTINS LIRA
 João Batista Lira
 Isabel Martins de Lira
 11/AGO/1978
 C.N. 4162 FLS. 273 LV. A-24 EXP. EM 15-09-78
 0600

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO TOCANTINS
 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

 Adriana Martins Lira
 ASSINATURA DO TITULAR
 CARTEIRA DE IDENTIDADE

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.
 Nome: **Adriana Martins Lira**
 Nº de Inscrição: **876288801-34**
 VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 Emitido em: **20/09/97**

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
 de Milhomem Rodrigues Nunes
 GREVENTE
 GUARAITO
 MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal
CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
 Nome: **ADRIANA MARTINS LIRA**
 Nº de Inscrição: **876288801-34** Data do Nascimento: **11/08/78**


CARTÓRIO PAULINO BERTOLDO - Tabelionato e Registro de Imóveis
 Av. Goiás, 192N - Centro de Guarai - Tocantins
 Telefones: (63)3464-2122 - 3464-1195 - 3464-5196
 Tabelião Titular: Paulino Bertoldo Martins e Tab. Subst. Hélio Milhomem Martins
 AUTENTICAÇÃO
 Confere com o Original Apresentado. Dou fé.
 Guarai - To, 17 de abril de 2012.
 Assinatura: *Paulino Bertoldo Martins*
 Assinatura: *Adriana Martins Lira*
 ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 TÍTULO ELEITORAL
 NOME DO ELEITOR: **ADRIANA MARTINS LIRA**
 DATA DE NASCIMENTO: **11/08/1978** INSCRIÇÃO: **031642452747** DDD: **008** ZONE: **20**
 MUNICÍPIO FUF: **GUARAITO** DATA DE EMISSÃO: **08/03/20**
 JUIZ ELEITORAL: *Rosa Maria Rodrigues Santos Passos*
 CÍVIL MARIA A. LIMA JUIZ ELEITORAL

Prefeitura

PROCESSO: 0000352/2018

NOME: 65944 - SOLUTI / COMPRARE CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA - ME

DATA: 29/01/2018 08:55 VENC.:

VALOR: 400,00

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

DESCRIÇÃO: PAGAMENTO DE DESPESAS COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL.

PAGO EM:

29/01/18

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVENIDA BERNARDO SAYÃO - L. 1
Fone: (63) 3464-4620
Email: guarai@recadacao@gmail.com

AIDF
215843

RECEBIDO DE MATERIAL E/OU SERVIÇO
CONS. DE FINANÇAS
E/OU PRESTADO E ACEITO.
Silvete Lopes Barros
Reguladora da Divisão de Controle Interno
Portaria: 1.369/2017

NOTA FISCAL DE SERVIÇO
SÉRIE ELETRÔNICA Nº 01281

FICH
PRO

Deve
CNP

Valo

HIS

PAC
DAL

Liq

Cla:
Pro
Ele
For
Dt

F

EMITENTE



Nome Fant.: SOLUTI
CPF/CNPJ: 14.788.835/0001-62
Razão Social: COMPRARE CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA - ME
Endereço: AV. FORTALEZA Qd. 0028 Lt. 0001
Bairro: AEROPORTO
Classificação: Microempresa

Insc. Mun.: 2010131738
Fone: 63-3464-5083
Nº 822
CEP: 77.700-000

TOMADOR DOS SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 02.070.548/0001-33
Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI
Endereço: AV BERNARDO SAYAO
Bairro: CENTRO
Município: GUARAI - TO

CEI:
Insc. Municipal:
Insc. Estadual:
Nº S/N
CEP: 77700000

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

1 CERTIFICADO PF A3

Valor Total dos Serviços R\$ 400,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Empty box for additional information.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Serviços de informática e congêneres

Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00
--------------------	--------------	-----------------	---------------	---------------	-------------

DEMONSTRATIVO

CÁLCULO DO IMPOSTO

+ Valor do Serviço	R\$	400,00	+ Valor do Serviço	R\$	400,00
- Desconto	R\$	0,00	- Desconto	R\$	0,00
- Retenções Federais	R\$		- Dedução	R\$	0,00
- ISSQN Retido	R\$	0,00	= Base de Cálculo	R\$	400,00
= Valor Líquido	R\$	400,00	x Alíquota	%	0,00
Serviço prestado em GUARAI - TO	Imposto devido em GUARAI - TO		= ISSQN Devido	R\$	0,00
			= VALOR DA NOTA	R\$	400,00

Informações Importantes:

- Código de Verificação: 1471-1979
- A autenticidade desta nota fiscal eletrônica pode ser verificada no endereço: <http://www.guarai.to.gov.br/>

O Cancelamento desta Nota Fiscal só poderá ser realizado até o Fim do Mês da Emissão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AIDF
215843

AVENIDA BERNARDO SAYÃO - LOTES 25 e 26
Fone: (63) 3464-4620 Fax: (63) 3464-1161
Email: guaraiarrecadacao@gmail.com

NOTA FISCAL DE SERVIÇO
SÉRIE ELETRÔNICA Nº 01281

EMITENTE

Data de Emissão: 26/01/2018

	Nome Fant.: SOLUTI	Insc. Mun.: 2010131738
	CPF/CNPJ: 14.788.835/0001-62	Fone: 63-3464-5083
	Razão Social: COMPRARE CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA - ME	Nº 822
	Endereço: AV. FORTALEZA Qd. 0028 Lt. 0001	CEP: 77.700-000
	Bairro: AEROPORTO Guarai - TO	
Classificação: Microempresa		

TOMADOR DOS SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 02.070.548/0001-33	CEI:	Insc. Municipal:
Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI		Insc. Estadual:
Endereço: AV BERNARDO SAYAO		Nº S/N
Bairro: CENTRO		
Município: GUARAI - TO		CEP: 77700000

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

1 CERTIFICADO PF A3

Valor Total dos Serviços R\$ 400,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Serviços de informática e congêneres

Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00
--------------------	--------------	-----------------	---------------	---------------	-------------

DEMONSTRATIVO

CÁLCULO DO IMPOSTO

+ Valor do Serviço	R\$ 400,00	+ Valor do Serviço	R\$ 400,00
- Desconto	R\$ 0,00	- Desconto	R\$ 0,00
- Retenções Federais	R\$ 0,00	- Dedução	R\$ 0,00
- ISSQN Retido	R\$ 0,00	= Base de Cálculo	R\$ 400,00
= Valor Líquido	R\$ 400,00	x Alíquota	% 0,00
Serviço prestado em GUARAI - TO	Imposto devido em GUARAI - TO	= ISSQN Devido	R\$ 0,00
		= VALOR DA NOTA	R\$ 400,00

Informações Importantes:

- Código de Verificação: 1471-1979
- A autenticidade desta nota fiscal eletrônica pode ser verificada no endereço: <http://www.guarai.to.gov.br/>

O Cancelamento desta Nota Fiscal só poderá ser realizado até o Fim do Mês da Emissão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI
GUARAI: EXCELÊNCIA PARA O CIDADÃO

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

PARECER/C.DIRETAS N° : 021/2018
PROCESSO N° : 352/2018
ASSUNTO : Compra direta para aquisição de materiais/serviços referente à solicitação.
SOLICITANTE : Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

DA DISPENSA

Licitação é o procedimento pelo qual a Administração seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse. A licitação nos contratos é regra, porém a lei 8.666/93 apresenta situações especiais em que poderá haver a dispensa de licitação nas contratações feitas pela administração pública. Como toda regra tem sua exceção, o estatuto de licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

Dispensa de licitação é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a administração e o particular, no que está previsto no art. 24 da Lei 8.666/93, o art. 37, XXI, da carta magna institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

O art. 26 fala que as dispensas previstas nos arts. 17 e 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto ao final do parágrafo único do art. 8º desta lei, deverão ser comunicados dentro de 03 (três) dias, à autoridade superior para retificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de cinco dias, como condição para a eficácia dos atos.

Paragrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

- I. Caracterização de situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso.
- II. Razão da escolha do fornecedor ou executante;
- III. Justificativa do preço;
- IV. Documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.


Considerando a solicitação acostada aos autos para aquisição de certificado digital para o Controlador Interno Municipal, o controlador interno recomenda pela aquisição do material para os fins exclusivos de atender a demanda supracitada, para não causar danos e nem prejuízos à administração e o bem comum, conforme dispositivo legal do paragrafo único, inciso I do art. 26 da Lei de Licitações, desde que sejam cumpridas e juntadas ao processo as recomendações a seguir:

- Dos recursos financeiros: Constar recursos financeiros para os devidos fins.
- Do orçamento: Constar no orçamento vigente a rubrica orçamentária para a execução da referida despesa.
- Das cotações: Constar cotações para aquisição da demanda respeitando o mínimo de 03 (três) cotações.

Diante do exposto o controlador interno opina pela regularidade para que seja adquirido o material, desde que observadas às recomendações acima mencionadas e a legislação pertinente, respeitando a melhor proposta apresentada e com preços de mercado, e após a aquisição, é indispensável a publicação resumida para o cumprimento dos arts. 61 e 62 da Lei nº 8.666/93 e art. 37 da constituição Federal. Neste sentido encaminho o pedido para que sejam tomadas as devidas providências.

É o parecer. S.m.j.

Guarai, 29 de janeiro de 2.018.


Jair Luiz Eckert
Controlador Geral Interno Municipal
Portaria nº 1.368/2017 de 29/12/2017



- EMPENHO -

Exercício: 2018 Processo: 00352/2018 Ordem de Compra: Ficha: 00048 Número Empenho: 00030/2018

Unidade Orçamentária: SECRET DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS Código: 04.01
 Intitulação da Despesa: MAN.DA SEC MUNICIPAL DE ADMINIST, PLANEJ Código: 2.006

Classificação da Despesa Saldo Anterior Importância Saldo Atual
 04.122.0052.2.006.3.3.90.39.33 R\$1.018.814,65 R\$400,00 R\$1.018.414,65
 OUTROS SERVICOS

Processo Licitatório Modalidade: 99 - NÃO SE APLICA LICITAÇÃO

Credor: SOLUTI / COMPRARE CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA - ME	ORDINÁRIO
CNPJ/CPF: 14.788.835/0001-62	
Cidade: Guaraí - TO	
	RG - 25987

Valor: QUATROCENTOS E REAIS XX
 XX

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
00001	EMPENHO EMITIDO PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE 01 CERTIFICADO DIGITAL PF A3 DESTINADO AO CONTROLADOR INTERNO DO PAÇO MUNICIPAL, CONFORME COMP ANEXO AO PROCESSO.	R\$400,00

Fonte de Recurso: 0010.00. - Recursos Próprios
 Fonte 0010.00. - Recursos Próprios

DATA DA EMISSÃO: 26/01/2018

 LIRES TERESA FARNEDA
 PREFEITA MUNICIPAL
 577.537.171-20

 JOAO PORFIRIO DA COSTA JUNIOR
 CONTADOR
 029.095.581-50

DECLARO QUE A DESPESA SATISFAZ AS EXIGÊNCIAS DOS ART.16 E 17 DA LC. 101/2000.



LIQUIDAÇÃO

FICHA: 00048 REG. EMP.: 25987 NUM.EMP.: 00021 DE 26/01/2018 REG.: 33369
 LIQ.: 00001 DE: 26/01/2018

Processo: 00352

Deverá ser pago a: SOLUTI / COMPRARE CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA - ME
 CNPJ/CPF: 14.788.835/0001-62

Valor R\$ QUATROCENTOS E REAIS XXX
 XXXXXXXXXXXXX

PROVENIENTE DE:

LIQ. DA NF-s Nº 1281 DE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE 01 CERTIFICADO DIGITAL PF A3 DESTINADO AO CONTROLADOR INTERNO DO PAÇO MUNICIPAL, CONFORME COMP ANEXO AO PROCESSO.

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA	MOVIMENTO DE CRÉDITO
Classificação programática	04.122.0052 Valor do crédito: 400,00
Projeto/Atividade:	2.006 Saldo Anterior: 400,00
Elemento da Despesa:	3.3.90.39 Valor desta Liq.: 400,00
Fonte de Recursos:	0010.00.000 Saldo Atual: 0,00

VENCIMENTO PREVISTO PARA: 26/01/2018


NOTAS FISCAIS:


Num.: 1281 Data.: 26/01/2018 Valor.: 400,00

Declaração do Controle Interno

Após minuciosa verificação dos aspectos legais, formais e éticos do processo,
 autorizo o pagamento ao favorecido ou seu procurador.

Guarai, 26 de Janeiro de 2018


 SILVONETE LOPES BARROS
 623.337.201-15
 EMITENTE


 LIRES TERESA FÉRNEDA
 577.537.171-20
 PREFEITA MUNICIPAL



ORDEM DE PAGAMENTO

REG.: 35444

FICHA: 00048

EMP.: 00021 DE 26/01/2018

O.P.: 00001/2018 DE 29/01/2018

PROCESSO: 0352/2018

LIQ.: 00001/2018 DE 26/01/2018

EMP.: 25987

Deverá ser pago a: SOLUTI / COMPRARE CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA - ME
 CNPJ/CPF: 14.788.835/0001-62

Valor R\$ R\$ 400,00 quatrocentos e reais xxx

HISTÓRICO:

PAGAMENTO DA NF-s Nº 1281 DE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE 01 CERTIFICADO DIGITAL PF A3 DESTINADO AO CONTROLADOR INTERNO DO PAÇO MUNICIPAL, CONFORME COMP ANEXO AO PROCESSO.

RETENÇÕES			
BRUTO:	400,00	Outros Proventos:	0,00
INSS:	0,00	IRRF:	0,00
Outros Descontos:	0,00	Líquido:	400,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		MOVIMENTO DE CRÉDITO	
Classificação programática:	4.122.0052	Valor do crédito:	400,00
Projeto/Atividade:	2.006	Saldo Anterior:	400,00
Elemento da Despesa:	3.3.90.39	Valor desta OP:	400,00
Fonte de Recursos:	0010.00.000	Saldo Atual:	0,00
DÉBITO: BANCO: BANCO DO BRASIL S/A		C/C: 28001-1	Num.doc.: 350511187

Guaraí, 29 DE JANEIRO DE 2018

Receb(emos) a importância de R\$ R\$ 400,00 quatrocentos e reais xxx



 LIRES TÉRESA FERNEDA
 577.537.171-20
 PREFEITA MUNICIPAL

 EUDES DOMINGUES DE QUEIROZ
 485.778.471-87
 TESOUREIRO



A35G2910191970570
29/01/2018 10:25:4

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2094-X
Conta corrente 28001-1 PREF M GUARAI TO FPM

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 13 24 DE OUTUBRO
Conta corrente (com DV) 19556
CNPJ 14.788.835/0001-62
Nome favorecido COMPRARE CERTIFICACAO DIGITAL LTDA - ME
Finalidade CREDITO EM CONTA CORRENTE
Número documento 12.901
Valor 400,00
Data transferência 29/01/2018

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB BE9ED3F5BC94C262

Assinada por J9480694 EUDES DOMINGUES DE QUEIROZ
JB511133 LIRES T FERNEDA

29/01/2018 10:25:25
29/01/2018 10:25:54

Transação efetuada com sucesso.

 Transação efetuada com sucesso por: JB511133 LIRES T FERNEDA.

FICH
PRODeve
CNP

Valo

HIS
PAC
DAL

Liq

Cla:

Pro

Ele

For

Dt

F

FICH
PRO

Dev
CNP

Valo

HIS
PAC
DAL

Liq

Clas

Pro

Ele

For

Df

LIQUIDADO



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI
Administração 2017/2020
"GUARAI: EXCELENCIA PARA O CIDADÃO"

PROCESSO	000270/2019
NOME	65944 - SOLUTEC COMPUTARE CERTIFICACAO DIGITAL LTDA - ME
DATA	10/05/2018 14:16:00
VALOR	400,00
ASSUNTO	PRODUTO DIGITAL
DESCRIÇÃO:	DESPEZA COM RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL AS FÍSICO DO SERVIDOR WANDERSON ARAUJO PEREIRA, CUIDADOR GERAL PARA FAZER DADOS DO QUESTIONARIO DO IEGM-INDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL, PELO SITE DO TCE.

PAGO EM:
10/05/18

[Handwritten Signature]
Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AIDF
473711

AVENIDA BERNARDO SAYÃO - LOTES 25 e 26
Fone: (63) 3464-1030 Fax: (63) 3464-1018
Email: guaraiarrecadacao@gmail.com

NOTA FISCAL DE SERVIÇO
SÉRIE ELETRÔNICA Nº 01315

EMITENTE



Nome Fant.: SOLUTI
CPF/CNPJ: 14.788.835/0001-62
Razão Social: COMPRARE CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA - ME
Endereço: AV. FORTALEZA Qd. 0028 Lt. 0001
Bairro: AEROPORTO GUARAI - TO
Classificação: Microempresa

Data de Emissão: 10/05/2018

Insc. Mun.: 2010131738
Fone: 63-3464-5083
Nº 822
CEP: 77.700-000

TOMADOR DOS SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 02.070.548/0001-33
Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI
Endereço: AV BERNARDO SAYAO
Bairro: CENTRO
Município: GUARAI - TO

CEI:

Insc. Municipal:
Insc. Estadual:
Nº S/N

CEP: 77700000

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

1 RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL PF A3 SI TOKEN

Valor Total dos Serviços R\$ 400,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

*Ag 0013
C/C 1955 - Caixa*

SERVIÇO

1 - Serviços de informática e congêneres

Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00
--------------------	--------------	-----------------	---------------	---------------	-------------

DEMONSTRATIVO

CÁLCULO DO IMPOSTO

+ Valor do Serviço	R\$ 400,00	+ Valor do Serviço	R\$ 400,00
- Desconto	R\$ 0,00	- Desconto	R\$ 0,00
- Retenções Federais	R\$ 0,00	- Dedução	R\$ 0,00
- ISSQN Retido	R\$ 0,00	= Base de Cálculo	R\$ 400,00
= Valor Líquido	R\$ 400,00	x Aliquota	% 0,00
Serviço prestado em	Imposto devido em	= ISSQN Devido	R\$ 0,00
GUARAI - TO	GUARAI - TO	= VALOR DA NOTA	R\$ 400,00

Informações Importantes:

- Código de Verificação: 1113-B911
- A autenticidade desta nota fiscal eletrônica pode ser verificada no endereço: <http://www.guarai.to.gov.br/>

O Cancelamento desta Nota Fiscal só poderá ser realizado até o Fim do Mês da Emissão.

CEBTEC
O RECEBIMENTO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO
CONSTANTE DESTE DOCUMENTO FOI
FEITO EM PERFEITAS CONDIÇÕES E ACEITO.
10/05/18
MAYRA LOPES DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Administração
Portaria: 1.369/2017

Nat. despesa: _____
Nat. despesa: _____
Atestamos o recebimento dos materiais
e/ou serviços constantes deste documento,
em perfeitas condições.
Pref. Mul. Guaraí/TO, _____

Nat. despesa: Renovação de contrato
de manutenção de ar condicionado
Atestamos o recebimento dos materiais
e/ou serviços constantes deste documento,
em perfeitas condições.
Pref. Mul. Guaraí/TO, 10/05/2018
Guaraciela



- EMPENHO -

FICH
 PRO
 Deve
 CNP
 Valo
 HIS
 PAG
 DAC

Exercício: 2018 Processo: 02707/2018 Ordem de Compra: Ficha: 00049 Número Empenho: 00003/2018

Unidade Orçamentária: SECRET DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS Código: 04.01
 Intitulação da Despesa: MAN.DA SEC MUNICIPAL DE ADMINIST, PLANEJ Código: 2.006

Classificação da Despesa Saldo Anterior Importância Saldo Atual
 04.122.0052.2.006.3.3.90.91.01 R\$5.448,96 R\$400,00 R\$5.048,96

SENTENCAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGA

Processo Licitatório: Modalidade: 99 - NÃO SE APLICA LICITAÇÃO

Credor: SOLUTI / COMPRARE CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA - ME	ORDINÁRIO
CNPJ/CPF: 14.788.835/0001-62	
Cidade: GUARAI - TO	RG - 27926

Valor: QUATROCENTOS REAIS
 XXX

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
00001	EMPENHO EMITIDO PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE 01 RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL PF A3 PARA EMITIR DADOS DO QUESTIONÁRIO DO IEGM-ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL. CONFORME COMP ANEXO AO PROCESSO.	R\$400,00

Fonte de Recurso: 0010.00. - Recursos Próprios

DATA DA EMISSÃO: 10/05/2018

LIRES TERESA FERNEDA
 PREFEITA MUNICIPAL
 577.537.171-20

JOAO PORFIRIO DA COSTA JUNIOR
 CONTADOR
 029.095.581-50

DECLARO QUE A DESPESA SATISFAZ AS EXIGÊNCIAS DOS ART.16 E 17 DA LC. 101/2000.



LIQUIDAÇÃO

FICHA: 00049 REG. EMP.: 27926 NUM.EMP.: 00003 DE 10/05/2018 REG.: 35399
LIQ.: 00001 DE: 10/05/2018

Processo: 2707

Deverá ser pago a: SOLUTI / COMPRARE CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA - ME
CNPJ/CPF: 14.788.835/0001-62

Valor R\$ QUATROCENTOS E REAIS XXX
XXXXXXXXXX

PROVENIENTE DE:

LIQ. DE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE 01 RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL PF A3 PARA EMITIR DADOS DO QUESTIONÁRIO DO IEGM-ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL. CONFORME COMP ANEXO AO PROCESSO.

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA		MOVIMENTO DE CRÉDITO	
Classificação programática	04.122.0052	Valor do crédito:	400,00
Projeto/Atividade:	2.006	Saldo Anterior:	400,00
Elemento da Despesa:	3.3.90.91	Valor desta Liq.:	400,00
Fonte de Recursos:	0010.00.000	Saldo Atual:	0,00

VENCIMENTO PREVISTO PARA: 10/05/2018

NOTAS FISCAIS:

Num.: 1315 Data.: 10/05/2018 Valor.: 400,00

Declaração do Controle Interno

Após minuciosa verificação dos aspectos legais, formais e éticos do processo,
autorizo o pagamento ao favorecido ou seu procurador.

GUARAI, 10 de Maio de 2018

Silvoneite Lopes Barros
Reguladora da Divisão
de Controle Interno
Portaria: 1369/2017

Lires Teresa Fernalda
Prefeita Municipal



DOC ou TED Eletrônico

FICH
PRO
Dev
CNF
Valc
HIS
PAC
DAT
Liq
Cla
Pro
Ele
For
D
F

Debitado

Agência 2094-X
Conta corrente 28001-1 PREF M GUARAI TO FPM

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 13 24 DE OUTUBRO
Conta corrente (com DV) 19556
CNPJ 14.788.835/0001-62
Nome favorecido COMPRARE CERTIFICACAO DIGITAL LTDA
Finalidade CREDITO EM CONTA

Número documento 51.104
Valor 400,00
Data transferência 11/05/2018

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB F727BAEECD8C4B67

Assinada por J9480694 EUDES DOMINGUES DE QUEIROZ
JB511133 LIRES T FERNEDA

11/05/2018 08:39:20
11/05/2018 08:40:24

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB511133 LIRES T FERNEDA.



ORDEM DE PAGAMENTO

FICHA: 00049	EMP.: 00003 DE 10/05/2018	REG.: 38585
PROCESSO: 2707/2018	LIQ.: 00001/2018 DE 10/05/2018	O.P.: 00001/2018 DE 11/05/2018
		EMP.: 27926

Deverá ser pago a: SOLUTI / COMPRARE CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA - ME
 CNPJ/CPF: 14.788.835/0001-62

Valor R\$ R\$ 400,00 quatrocentos e reais xxx

HISTÓRICO:

PAGAMENTO DE DESPESAS REF A NF DE Nº 1315, COM AQUISIÇÃO DE 01 RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL PF A3 PARA EMITIR DADOS DO QUESTIONÁRIO DO IEGM-ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL. CONFORME COMP ANEXO AO PROCESSO.

RETENÇÕES

Líquido: 400,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		MOVIMENTO DE CRÉDITO	
Classificação programática:	4.122.0052	Valor do crédito:	400,00
Projeto/Atividade:	2.006	Saldo Anterior:	400,00
Elemento da Despesa:	3.3.90.91	Valor desta OP:	400,00
Fonte de Recursos:	0010.00.000	Saldo Atual:	0,00
DÉBITO: BANCO: BANCO DO BRASIL S/A		C/C: 28001-1	Num.doc.: 350511882

GUARÁ, 11 DE MAIO DE 2018

Recebi(emos) a importância de R\$ R\$ 400,00 quatrocentos e reais xxx

Liressa

 LIRES TERESA FERNEDA
 577.537.171-20
 PREFEITA MUNICIPAL

 EUDES DOMINGUES DE QUEIROZ
 485.778.471-87
 TESOUREIRO